



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 19, de 19 de fevereiro de 2019

Aposenta, por invalidez, o servidor Alberi Meotti no cargo de Zelador.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no artigo 30, I, da Lei nº 1.929/2006.

Considerando os documentos e pareceres que constam do Ofício 26/2019, do Departamento Administrativo, protocolizado sob nº 237/2019, de 7 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado, por invalidez, a contar de 19 de fevereiro de 2019, o servidor Alberi Meotti no cargo de Zelador, da Câmara Municipal de Toledo, Símbolo (NFM-III), Referência "E", do Anexo II da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007 e suas alterações posteriores, com proventos integrais que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, e ainda, observado o disposto no § 2º do artigo 40 da Constituição Federal, totalizam R\$ 2.305,45 (dois mil trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais, conforme cálculo de proventos constante na página 46 do processo.

Art. 2º - O disposto neste Ato terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de fevereiro de 2019.

GABRIEL BAERLE
Primeiro-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.247 de 20.02.2019, págs. 7 e 8.

ATO 019/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

